

PORTARIA Nº. 16.119, DE 28/08/2019.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA REVISÃO DAS PERDAS SALARIAIS DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo descritos para compor a Comissão Especial de Trabalho para proceder a revisão das perdas salariais dos servidores do município de Aracruz, conforme Processo nº 12.268/2018, a saber:

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Luciano Forrechi	29.566	Presidente
Jhonny Charles Soldera	2612	Vice-Presidente
Mariana Mathias Merlo	26549	Secretária
Joyce Gonçalves Oliveira Franqueta	27.139	Membro
Bruna Radavelli Rosa	28380	Membro
Ernande Távora	29643	Membro
Mariza Giacomini Lozer	31072	Membro
Alexandre Rebuzzi Zucoloto	02817	Membro

§ 1º A Comissão constante deste artigo deverá proceder também, ao levantamento pormenorizado de todos os servidores, efetivos e comissionados, que são remunerados por participação em órgãos de deliberação coletiva, comissões especiais de trabalho e gratificações diversas.

§ 2º A Comissão constante deste artigo deverá proceder ainda, à revisão atualização e compilação das normas que disciplinam a relação de trabalho dos servidores públicos (efetivos, comissionados e contratados) do Poder Executivo do Município de Aracruz-ES.

**Art. 3º** A Comissão Especial de Trabalho designada por esta Portaria será remunerada conforme o Artigo 5º da Lei nº 3.529, de 13/12/2011.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria. 15.359, de 14/09/2018, 15.659, de 04/02/2019 e 16.008, de 01/07/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal